



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº663/2026

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que viabilize a disponibilidade de Cadeiras de Rodas no Complexo da Secretaria Municipal de Agricultura.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a disponibilização de cadeira de rodas no complexo da SMAG, que abrange também o Instituto de Identificação do Paraná, a Ouvidoria da Saúde e a Assistência Judiciária do Município.

Considerando o grande fluxo de pessoas que diariamente utilizam os serviços nesses departamentos, observa-se que muitos usuários, seja em razão da idade avançada ou de dificuldades de locomoção, necessitam de cadeiras de rodas para melhor acesso e utilização do espaço.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam adotadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de março de 2026.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR





Anexo

11.02

CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ

1890

